

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter José da Silva** - responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1067/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 630012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walter José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter José da Silva** - responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1068/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 630052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem - Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630052010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1069/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 632042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Coraci da Cruz Silva - Responsável pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **632042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1070/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 630062010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Coraci da Cruz Silva - Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630062010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1071/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 630022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Pires de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis Pires de Souza - Responsável pela Câmara Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1072/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1390072009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edilson Teixeira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Teixeira dos Santos - Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390072009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1073/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1170012011-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1074/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1170012011-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012011-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1075/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0010242010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Joana Rita Abreu da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joana Rita Abreu da Silva, Ordenadora**

de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0010242010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1076/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0013992010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Manuel de Jesus Rodrigues de Moraes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manuel de Jesus Rodrigues de Moraes, Ordenador de Despesas da Fundação Cultural de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0013992010-00**, referente à prestação de Contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1077/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0530022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Pedro de Andrade Guimarães Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro de Andrade Guimarães Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0530022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1078/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 534242012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria da Conceição Siqueira Guerreiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Conceição Siqueira Guerreiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **534242012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1079/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 534262012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Cláudia Maria Guerreiro Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Maria Guerreiro Corrêa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **534262012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1080/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 534432012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz Gonzaga Viana Filho**.